



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

CNPJ. 01.623.864/0001-22  
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.  
Email: [cmvnmartirios@hotmail.com](mailto:cmvnmartirios@hotmail.com)  
6ª Legislatura 2017/2020.



**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – SETOR CONTÁBIL**

**Maycon Duarte Silva, CONTADOR**, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO**

**CERTIFICO:**

que revendo a Lei Orçamentária, para a vigência no exercício do ano de 2020, verificou-se dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos, sob regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número estimado de eventos, com quantidades estimada de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA., sob as seguintes rubricas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Vila Nova Dos Martírios - MA.**  
**Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.085.0000 – Manutenção da Câmara Municipal**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Vila Nova Dos Martírios - MA, 08 de Julho de 2020.

  
**Maycon Duarte Silva**  
CONTADOR  
CRC/MA Nº 015080/O



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22  
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.  
Email: [cmvnmartirios@hotmail.com](mailto:cmvnmartirios@hotmail.com)  
6ª Legislatura 2017/2020.



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, com fornecimento de produtos, sob regime de empreitada por preço unitário, medida pelo número estimado de eventos, com quantidades estimada de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

Na qualidade de Presidente da Câmara, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Vila Nova Dos Martírios – MA, 08 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Dorisel Sousa Lopes**  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
CNPJ. 01.623.864/0001-22  
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.  
Email: [cmvnmartirios@hotmail.com](mailto:cmvnmartirios@hotmail.com)  
6ª Legislatura 2017/2020.



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 10.520/2002 e no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício: 2020.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.**  
**Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.085.0000 – Manutenção da Câmara Municipal**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Remeta se o procedimento ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências cabíveis.

Vila Nova Dos Martírios – MA, 08 de Julho de 2020.

  
**Dorisél Sousa Lopes**  
Presidente da Câmara